



IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

CRENCIAMENTO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 24.006.302/0004-88, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna – SC, CEP 88.715-000, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Sandro Natalino Demetrio, engenheiro, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 3.494.106, órgão emissor SSP/SC, e CPF nº 003.689.649-73, na forma de seu Estatuto.

OUTORGADO: Marcus Vinícius de Oliveira Russoni, inscrito no CPF sob o nº 098.054.307-07, portador da cédula de identidade RG nº 0123907735, residente na Rua Dom Martinho, nº 11, São Jorge, Pinheiral/RJ, CEP 27.197-000.

PODERES: Conferindo-lhe poderes específicos para representar a outorgante no Chamamento Público nº 03/2024, Processo nº 5432/2024, cujo objeto é a seleção da melhor Proposta Técnico-Financeira para a assinatura de Contrato de Gestão com Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social da área da Saúde, no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, para gestão compartilhada para o gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal Dr. Jose Seve Neto – PSMJSN, especialmente, para participar dos atos administrativos vinculados a visita técnica, ao credenciamento e representação em todas as fases e sessões públicas relacionadas ao edital, podendo manifestar-se em sessão, realizar apontamentos e analisar todas as documentações, rubricar e assinar documentos, interpor e desistir da interposição de recursos, bem como todos os demais atos que forem necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Florianópolis/SC, 31 de maio de 2024.

Assinatura Eletrônica
31/05/2024 15:00 UTC



003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

35ada6df-812b-4b32-88c9-ccf93ac3f1c1

CHAVE:

8B23A9BCC35972FBBED24A3E91536B7BBAE3915DB1E1ABD043AD98EEDC233357

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 31/05/2024 03:39 (UTC).

Nome do documento: 20240531_PROCURACAO_MARCUSRUSSONI_SAOPEDRODAALDEIA_CH2024067907.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 3B3AC38321E323C98AAF83AC2D20158B794E5C582895C289FD01098A079C4088

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 31/05/2024 03:39 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 31/05/2024 03:01 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 31/05/2024 03:01 (UTC).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 189.85.177.105
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.52512, -48.5097472

CARTA DE CREDENCIAMENTO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sandro Natalino Demetrio, Diretor Executivo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, pela presente, credencia o Sr. **Marcus Vinícius de Oliveira Russoni**, inscrito no CPF sob o nº 098.054.307-07, portador da cédula de identidade RG nº 0123907735, residente na Rua Dom Martinho, nº 11, São Jorge, Pinheiral/RJ, CEP 27.197-000, como meu mandatário, para representar esta Pessoa Jurídica no Chamamento Público nº 03/2024 Processo nº 5432/2024, cujo objeto é a seleção da melhor Proposta Técnico-Financeira para a assinatura de Contrato De Gestão com Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social da área da Saúde, no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, para gestão compartilhada para o gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal Dr. Jose Seve Neto – PSMJSN, especialmente, para participar dos atos administrativos vinculados a visita técnica, ao credenciamento e representação em todas as fases e sessões públicas relacionadas ao edital, podendo manifestar-se em sessão, realizar apontamentos e analisar todas as documentações, rubricar e assinar documentos, interpor e desistir da interposição de recursos, bem como todos os demais atos que forem necessários ao fiel cumprimento desta.

Preliminarmente, declaro que a nossa Pessoa Jurídica aceita, sem ressalvas, as condições previstas no referido Edital.

Florianópolis/SC, 31 de maio de 2024.

Assinatura Eletrônica
31/05/2024 15:00 UTC



BRy Sandro N. Demetrio

003.***-***.73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
ef2c3055-8a7e-4e85-8966-cf46b471e833

CHAVE:
8B23A9BCC35972FBBED24A3E91536B7BBAE3915DB1E1ABD043AD98EEDC233357

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 31/05/2024 03:38 (UTC).

Nome do documento:

20240531_CARTADECRENCIAMENTO_MARCUSRUSSONI_SAOPEPEDROAALDEIA_CH2024067907.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 87A408C7D4236F0C419B4AD04E7A88B74C9455FD8AB9EBAED8A9D57D3B675ADD

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✔ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✔ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✔ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✔ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✔ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 31/05/2024 03:38 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151

- **Data da assinatura:** 31/05/2024 03:01 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 - ✔ Assinatura íntegra
 - ✔ Certificado válido
 - ✔ Identidade reconhecida
 - ✔ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✔ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✔ Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 31/05/2024 03:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 189.85.177.105
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.52512, -48.5097472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
SANDRO NATALINO DEMETRIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3494106 SSP SC

CPF
003.689.649-73

DATA NASCIMENTO
21/09/1978

FILIAÇÃO
NATALINO LEAL DEMETRIO
MARIA SANTA DEMETRIO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00833122923

VALIDADE
10/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/11/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
11/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13941815513
SC169952940

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3049419620

3049419620

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
003.689.649-73**

**Nome
SANDRO NATALINO DEMETRIO**

**Nascimento
21/09/1978**

CÓDIGO DE CONTROLE

8DE5.E408.5A12.5626



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:13:43 do dia 02/12/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86701-QVWP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE NÚMEROS, OFÍCIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E DE INTERDIÇÃO E T
LAS, DAS PESSOAS FÍSICAS E DE TITULO E COTIDIA
Tribunal de Justiça do Estado de Jaguaruna
Tribunal de Justiça do Estado de Jaguaruna
CNPJ nº 07.000.000/0001-00 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 100 - Centro - CEP 88715-
LARANJEIROS DA SERRA - SC

- 1 300, Vago Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60812-030, todas regidas pelo presente
- 2 Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

3

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

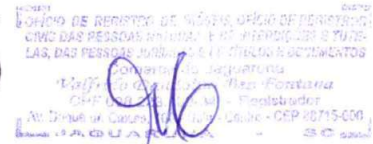
- 4 **Art. 2º.** O IDEAS tem como objetivos gerais de execução de sua vocação, os seguintes:

- 5 a) Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário,
- 6 secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou
- 7 ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica;
- 8 b) Colaborar com o estabelecimento de políticas públicas e programas que possam
- 9 garantir a universalidade, a integralidade e a equidade da atenção à saúde, necessárias ao
- 10 desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos,
- 11 parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou
- 12 privada, nacional e/ou internacional, de ensino e/ou assistência à saúde;
- 13 c) Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que
- 14 auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral;
- 15 d) Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a
- 16 melhoria da saúde comunitária;
- 17 e) Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde;
- 18 f) Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de
- 19 dependentes químicos;
- 20 g) Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na
- 21 estratégia da saúde da família;
- 22 h) Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde
- 23 e/ou de educação, de natureza pública ou privada, e elaborar, planejar e/ou assessorar
- 24 projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis
- 25 destinados à assistência e ensino na área da saúde;
- 26 i) Promover e manter o ensino, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a
- 27 investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver
- 28 atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de
- 29 organizações e sistemas de saúde nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação
- 30 "lato e stricto sensu";
- 31 j) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e
- 32 conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias
- 33 na área das ciências da saúde;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86702-FSJB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS



- 1 k) Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do
- 2 IDEAS;
- 3 l) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de
- 4 atuação;
- 5 m) Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para
- 6 financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos
- 7 semelhantes aos do IDEAS;
- 8 n) Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive
- 9 com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares;
- 10 o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos de
- 11 orçamentação, avaliação e acompanhamento das ações;
- 12 p) Prestar serviços na área de odontologia, em conjunto com a medicina.
- 13 **Parágrafo Único** – O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de
- 14 investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades,
- 15 vedada a sua distribuição entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores ou
- 16 doadores.
- 17 **Art. 3º.** O IDEAS tem como objetivos, para fins de registro em Conselhos Regionais e
- 18 Federais das categorias Médicas, exercidos somente na área médica ou em conjunto com
- 19 a medicina, os seguintes:
- 20 a) Atividades de apoio à gestão de saúde, somente na área médica;
- 21 b) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas
- 22 anteriormente, somente na área médica;
- 23 c) Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para
- 24 atendimento a urgências;
- 25 d) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para
- 26 atendimento de urgências;
- 27 e) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos
- 28 cirúrgicos;
- 29 f) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 30 g) Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- 31 h) Atividades de enfermagem, em conjunto com a medicina;
- 32 i) Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente,
- 33 somente na área médica;
- 34 j) Atividades associativas não especificadas anteriormente, em conjunto com a
- 35 medicina.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86703-WLHD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS, OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS DAS PESSOAS FÍSICAS E DAS INTERDIÇÕES E DAS RESOLUÇÕES, RESOLUÇÕES E ATOS DE INTERDIÇÃO

Jib

1 **Art. 4º.** O IDEAS não remunera os membros integrantes dos órgãos diretivos,
2 mantenedores ou associados, não distribuindo lucros ou dividendos, ou qualquer parcela
3 de seu patrimônio, ou ainda de suas rendas, a qualquer título ou sob nenhum pretexto,
4 sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e
5 integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

6 **§1º.** É vedada a percepção de remuneração, ajuda de custo, vantagens ou benefícios,
7 direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos dirigentes estatutários,
8 conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes em razão das
9 competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos
10 constitutivos.

11 **§2º.** É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes do IDEAS exercer cargo de
12 chefia ou função de confiança nos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS)
13 ou mandato parlamentar em qualquer nível.

14 **Art. 5º.** O IDEAS estabelece que irá aplicar integralmente, no País, os seus recursos na
15 manutenção de seus objetivos institucionais, bem como manterá escrituração de suas
16 receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua
17 exatidão.

18 **Art. 6º.** O material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou
19 recebidos pelo IDEAS, através de convênios, projetos ou similares, são bens permanentes
20 da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembleia
21 Geral.

22 **Art. 7º.** No desenvolvimento de suas atividades, o IDEAS observará os princípios da
23 legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e
24 eficiência, e não fará discriminação de qualquer natureza.

25 **Art. 8º.** Com o objetivo de cumprir suas finalidades, o IDEAS organizar-se-á em tantas
26 unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão
27 pelas disposições regimentais e estatutárias.

28 **CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS**

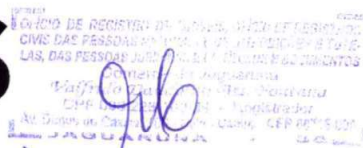
29 **Art. 9º.** O IDEAS é integrado por número ilimitado de associados, pessoas físicas de ilibada
30 conduta, admitidos em conformidade com o presente Estatuto Social e terá as seguintes
31 classes de membros associados:

32 a) Associados Efetivos – na condição de fundadores e os membros do Conselho de
33 Administração;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86704-1L5N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS

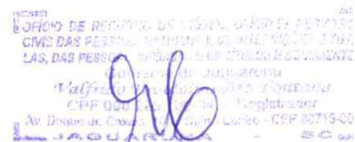


- 1 b) Associados Colaboradores – pessoas que, indicadas nos termos do Art. 11º, que foram
- 2 aprovadas pela Assembleia Geral;
- 3 c) Associados Honorários – pessoas físicas que, pela elaboração ou prestação de
- 4 relevantes serviços às causas da entidade, fizerem jus a este título.
- 5 **Art. 10º.** O pedido de admissão ao quadro social inicia-se por proposta subscrita por no
- 6 mínimo 03 (três) associados, da qual constarão o nome, a identidade, o currículo,
- 7 nacionalidade, a naturalidade, o estado civil, a profissão e a residência do proposto.
- 8 **§1º.** A proposta deverá ser dirigida ao Conselho de Administração, que emitirá parecer e
- 9 submeterá à aprovação pela maioria dos presentes em Assembleia Geral;
- 10 **§2º.** A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria, não fazendo
- 11 jus a nenhuma quota ou fração ideal de patrimônio do IDEAS;
- 12 **§3º.** Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações
- 13 sociais e contratuais assumidas pelo IDEAS. Responderão, no entanto, por atos ilícitos que,
- 14 nesta qualidade, praticarem com dolo ou culpa, prejudicando terceiro ou o próprio IDEAS;
- 15 **§4º.** Os associados não serão reembolsados das contribuições que porventura venham a
- 16 realizar em favor do IDEAS.
- 17 **Art. 11º.** Será concedido, pela Assembleia Geral, através de aprovação da maioria simples
- 18 dos membros presentes, título de “Associado Honorário”, sem direito a voto, a quem realizar
- 19 relevantes serviços ao desenvolvimento do IDEAS.
- 20 **Art. 12º.** Os associados do IDEAS terão os seguintes direitos e deveres:
- 21 I - Aos Associados “Efetivos” serão garantidos os seguintes direitos:
- 22 a) Participar das Assembleias Gerais;
- 23 b) Votar e ser votado;
- 24 c) Comparecer às reuniões dos conselhos do IDEAS;
- 25 d) Ter acesso a relatórios financeiros e das atividades do IDEAS.
- 26 II - Aos Associados “Colaboradores” serão garantidos os seguintes direitos:
- 27 a) Participar de eventos patrocinados pela entidade;
- 28 b) Fazer sugestões e propostas de interesses sociais;
- 29 c) Usar o título do cargo em publicações;
- 30 d) Tomar parte em reuniões do IDEAS;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86706-KE2B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS



- 1 V– Utilizar-se, indevidamente, do nome, dos bens e dos serviços do IDEAS.
- 2 c) Aquele que deixar, sem justo motivo, de comparecer a 02 (duas) Assembleias Gerais
- 3 Ordinárias consecutivas ou quatro alternadas no período de 12 (doze) meses;
- 4 **§1º.** Nas hipóteses dos itens “b” e “c”, a Assembleia Geral deverá ser especialmente
- 5 convocada e sua deliberação fundamentada;
- 6 **§2º.** Fica assegurado o direito de recurso em face de decisão de exclusão, a ser dirigida ao
- 7 Diretor Executivo do IDEAS, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de decisão em
- 8 Assembleia Geral;
- 9 **§3º.** Com o recebimento do recurso, o Diretor Executivo do IDEAS convocará Assembleia
- 10 Geral para a devida apreciação do documento.
- 11 **§4º.** Na hipótese de ocorrência de qualquer outro motivo considerado grave e não-previsto
- 12 expressamente neste estatuto, poderá o associado ser excluído, após deliberação
- 13 fundamentada em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, pela maioria
- 14 absoluta dos associados.
- 15 **§5º.** Será automaticamente considerado excluído o associado que se tornar civilmente
- 16 incapaz ou falecer.

17 **CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

18 **Art. 14º.** O IDEAS terá como órgãos de deliberação superior e de direção um Conselho

19 de Administração e uma Diretoria Executiva, definidos nos termos deste estatuto,

20 assegurando àquela composição e atribuições normativas e de controles básicos

21 previstos na legislação vigente;

22 **§1º** O IDEAS será administrado pelos seguintes órgãos:

- 23 a) Assembleia Geral;
- 24 b) Diretoria;
- 25 c) Conselho de Administração;
- 26 d) Conselho de Administração de Gestões Outorgadas;
- 27 e) Conselho Fiscal;

28 **§2º.** É vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com

29 os do Conselho Fiscal.

30 **§3º.** Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal permanecerão em seus cargos

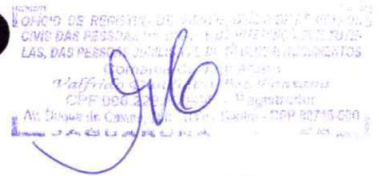
31 sempre que, terminado o prazo para o qual tenham sido eleitos, a Assembleia Geral não

32 haja escolhido e empossado os novos membros.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86707-UHQ8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS



1

Seção I - Da Assembleia Geral

2 **Art. 15°.** A Assembleia Geral é o órgão máximo do IDEAS, nos termos deste estatuto,
3 sendo composta pelos Associados "Efetivos" em pleno gozo de seus direitos estatutários.

4 **Art. 16°.** A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no final de cada ano para apreciar
5 as contas do Conselho de Administração, aprovação de novos sócios e,
6 extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

7 **§1°.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração
8 ou pelo Diretor Executivo, preferencialmente por e-mail ou mensagens instantâneas (e.g.,
9 WhatsApp), encaminhado aos endereços e números de telefone dos associados
10 constantes de seus registros no IDEAS e fixado em sua sede, com antecedência mínima
11 de 03 (três) dias corridos, com a menção da pauta de assuntos, local, dia e hora da reunião.
12 A Assembleia Geral será instaurada e presidida pelo Presidente do Conselho de
13 Administração ou, em caso de seu impedimento ou ausência, por qualquer membro do
14 Conselho de Administração, o qual designará o Secretário dentre os presentes,
15 prevalecendo como preferência o Conselheiro mais antigo entre eles;

16 **§2°.** Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente estatuto, fica
17 garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la;

18 **§3°.** As Assembleias Gerais só serão realizadas se respeitadas as seguintes condições:

19 I – Em primeira convocação, com a imprescindível presença de 2/3 (dois terços) de seus
20 associados;

21 II – Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação,
22 com a presença de qualquer número de seus associados.

23 **Art. 17°.** Compete à Assembleia Geral:

24 I – Eleger os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho de
25 Administração de Gestões Outorgadas e do Conselho Fiscal;

26 II – Decidir sobre reformas do Estatuto Social;

27 III – Decidir sobre a extinção da instituição;

28 IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens
29 patrimoniais;

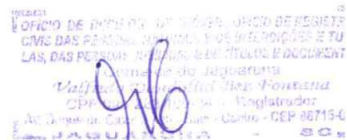
30 V – Aprovar o Regimento Interno;

31 VI – Fiscalizar os membros do IDEAS, na consecução dos objetivos;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86708-J76A
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS



- 1 VII – Apreciar e deliberar sobre as contas do Conselho de Administração relativa ao
- 2 exercício anterior acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
- 3 VIII – Deliberar sobre quaisquer questões que envolvam modificações na estrutura ou na
- 4 finalidade do IDEAS;
- 5 IX – Manifestar, quando convocada, sobre os planos de expansão ou programa de ação
- 6 apresentados pela Diretoria;
- 7 X – Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
- 8 XI – Deliberar quanto à exclusão de membros do Conselho de Administração;
- 9 XII – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da instituição;
- 10 XIII – Destituir o Diretor Executivo, os conselheiros do Conselho de Administração e os
- 11 conselheiros do Conselho Fiscal;
- 12 XIV – Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem
- 13 como sobre os casos omissos no presente estatuto;
- 14 XV – Deliberar sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais,
- 15 concedendo autorização ao Conselho de Administração para tal fim;
- 16 XVI – Aprovar a indicação e eleger membros que deverão compor eventuais comissões ou
- 17 Conselhos de Administração de Gestões Outorgadas especialmente constituídas;
- 18 **§1º.** Para destituição de membros, alteração do estatuto e/ou dissolução da instituição, será
- 19 necessário voto de concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia Geral
- 20 especialmente convocada para esta finalidade, não podendo ela deliberar em primeira
- 21 convocação sem a maioria dos associados ou menos de um terço (1/3) nas convocações
- 22 seguintes.
- 23 **§2º.** Por força de qualificação como Organização Social, no âmbito da Lei nº 9.637/98, bem
- 24 como das leis estaduais, municipais ou do Distrito Federal que tratam do assunto, as
- 25 atribuições normativas e de controle da Assembleia Geral poderão ser delegadas ao
- 26 Conselho de Administração, restando ao órgão decidir o que não for de atribuição do
- 27 Conselho de Administração.
- 28 **Art. 18º.** O IDEAS adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a
- 29 coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em
- 30 decorrência da participação nos processos decisórios.

Seção II – Da Diretoria

32 **Art. 19º.** A Diretoria do IDEAS será composta por:

33 I – Diretor Executivo;

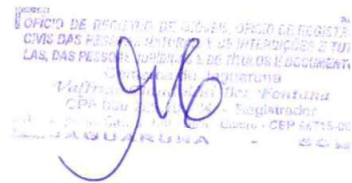
Unidade de Gestão Centralizada (Endereço para Correspondências e Atendimento)
Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 904, Florianópolis – SC. CEP 88.070-605
CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 – 3027 6200 | www.ideas.med.br | protocolo@ideas.med.br

Matriz (Hospital de Caridade de Jaguaruna)
Jaguaruna – SC – CEP 88.715-000
CNPJ: 24.006.302/0004-88

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86709-UQEH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS

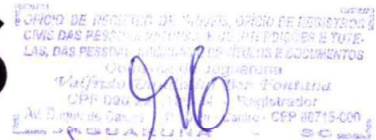


- 1 II – Secretário.
- 2 **§1º.** O mandato da Diretoria terá duração de 04 (quatro anos), sem impedimentos para
- 3 reeleições consecutivas.
- 4 **§2º.** Os cargos estatutários de Diretor Executivo e de Secretário serão exercidos por
- 5 pessoas indicadas pelo Conselho de Administração.
- 6 **§3º.** Os diretores, caso participem de mais de uma entidade qualificada como organização
- 7 social, somente receberão remuneração por uma delas. A limitação, caso haja
- 8 remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados
- 9 pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação.
- 10 **Art. 20º.** Compete à Diretoria:
 - 11 I – Assessorar o Presidente do Conselho de Administração na aplicação dos haveres do
 - 12 IDEAS com segurança e proveito, de conformidade com seus objetivos sociais, em
 - 13 aplicabilidade com o estabelecido neste Estatuto Social;
 - 14 II – Convocar as Assembleias Gerais para os fins previstos neste Estatuto Social;
 - 15 III – Contratar e demitir funcionários ligados ao IDEAS;
 - 16 IV – Elaborar o Regimento Interno do IDEAS, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura,
 - 17 o gerenciamento, os cargos e as competências;
 - 18 V – Submeter ao Conselho de Administração o Planejamento Estratégico, o Orçamento
 - 19 Anual do Instituto, Relatório Anual e o Balanço Geral do exercício anterior;
 - 20 VI – Zelar pelo prestígio e boa imagem do Instituto;
 - 21 VII – Nos contratos de gestão firmados com o Estado de Santa Catarina, a movimentação
 - 22 de recursos públicos em contas bancárias se dará, obrigatoriamente, em regime de dupla
 - 23 assinatura, sendo que, pelo menos, uma delas deverá ser de um membro integrante da
 - 24 Diretoria.
- 25 **Art. 21º.** Compete ao Diretor Executivo:
 - 26 I – Representar a matriz e as filiais do IDEAS judicialmente e extrajudicialmente;
 - 27 II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
 - 28 III – Presidir as reuniões da Diretoria;
 - 29 IV – Convocar as Assembleias Gerais;
 - 30 V – Submeter ao Presidente do Conselho de Administração as despesas e o pagamento
 - 31 de obrigações do IDEAS;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86710-4UPN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS



1 VI – Outorgar procuração em nome do IDEAS, estabelecendo poderes específicos, que
2 salvo se destinadas aos processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade não
3 superior a seu mandato;

4 VII - Planejar e assessorar a atividade financeira e participar da elaboração dos orçamentos
5 do IDEAS.

6 **Art. 22º.** Compete ao Secretário:

7 I – Secretariar reuniões e assembleias, devendo redigir as atas;

8 II – Publicar todas as notícias das atividades da instituição;

9 III – Manter sobre sua guarda os livros do IDEAS.

10 **Seção III – Do Conselho de Administração**

11 **Art. 23º.** O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da entidade e tem por
12 objetivo estabelecer diretrizes e políticas de administração da associação e de seu
13 crescimento econômico e financeiro, tendo a seguinte composição:

14 I – De 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder
15 Público;

16 II – De 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades
17 sem fins econômicos e legalmente constituídas;

18 III – Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os associados;

19 IV – De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do
20 Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e
21 reconhecida idoneidade moral;

22 V – Até 10% (dez por cento) de membros que atuem na área de saúde e que seja associado
23 ou pessoa com residência fixada no território do ente governamental delegante.

24 **§1º.** O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros;

25 **§2º.** O Diretor Executivo participará das reuniões do Conselho de Administração e do
26 Conselho de Administração de Gestões Outorgadas sem direito a voto;

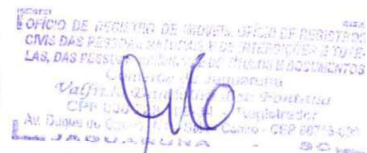
27 **§3º.** Através de deliberação do Conselho de Administração, nos termos deste estatuto,
28 poderá ser criado, ainda, Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, que deverá
29 obrigatoriamente atuar em questões que envolvam gestões delegadas mediante contrato
30 de gestão, firmados com a Administração Pública;

31 **§4º.** O mandato de conselheiros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos,
32 sendo possível uma recondução sucessiva;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86711-8UPW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS

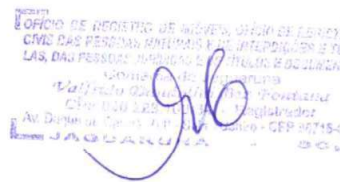


- 1 **§5º.** Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração
- 2 da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos
- 3 de confiança ou comissionados junto aos órgãos de Poder Público;
- 4 **§6º.** Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem
- 5 renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas;
- 6 **§7º.** Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o
- 7 Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges,
- 8 companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro
- 9 grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado,
- 10 secretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de
- 11 Contas do Estado e das Agências Reguladoras;
- 12 **§8º.** Os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que,
- 13 nesta condição, prestarem ao IDEAS;
- 14 **§9º.** É vedado aos conselheiros integrar a Diretoria ou qualquer outro cargo da entidade;
- 15 **§10º** O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois
- 16 anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto.
- 17 **Art. 24º.** Compete ao Conselho de Administração:
- 18 I – Fixar o âmbito de atuação do IDEAS, para a consecução do seu objeto, bem como as
- 19 diretrizes de atuação da entidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 20 II – Aprovar a proposta de trabalho, convênios e contratos de gestão do IDEAS;
- 21 III – Administrar o IDEAS e todos os haveres e bens patrimoniais, gerindo-os;
- 22 IV – Conduzir a gestão executiva do IDEAS, sob a assessoria da Diretoria;
- 23 V – Estudar, planejar, instalar e orientar os serviços e atividades do IDEAS;
- 24 VI – Resolver, por votação, os casos omissos e dirimir as dúvidas sobre as questões de
- 25 sua competência;
- 26 VII – Analisar os orçamentos mensais e anuais do IDEAS e tomar providências para sua
- 27 fiel execução;
- 28 VIII – Captar recursos financeiros junto à iniciativa privada e órgãos públicos;
- 29 IX – Reunir-se com instituições públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades
- 30 de interesse comum;
- 31 X – Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas
- 32 para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86712-3ZE6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS

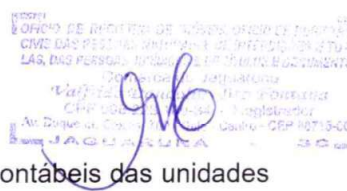


- 1 XI – Aprovar indicações para Associados Colaboradores;
- 2 XII – Aprovar o Regimento Interno do IDEAS que deve dispor, no mínimo, sobre a sua
3 estrutura, gerenciamento, cargos e competências, devendo-se submeter, *ad referendum*, à
4 Assembleia Geral;
- 5 XIII – Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção do IDEAS, somente por
6 maioria de no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, após o procedimento de
7 competência exclusiva da Assembleia Geral, previsto art. 17, inciso II e § 1º, do Estatuto
8 Social. A aprovação e disposição sobre o procedimento não implica em competência para
9 alteração do Estatuto, sendo, unicamente, um ato revisional;
- 10 XIV – Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o manual de
11 qualidade, o regulamento próprio contendo os procedimentos que devem ser adotados para
12 a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e o plano de cargos,
13 salários e benefícios dos empregados, bem como as normas de recrutamento e seleção de
14 pessoal pela entidade e para concessão de diárias e procedimentos de reembolso de
15 despesas;
- 16 XV – Aprovar a proposta de orçamento, acompanhar o orçamento do IDEAS e sua
17 execução, o programa de investimento, o plano anual de trabalho e o plano de aplicações
18 de recursos;
- 19 XVI – Designar e dispensar os membros ocupantes de cargo de direção ou gestão da
20 unidade pública sob gestão;
- 21 XVII – Designar e dispensar os membros da Diretoria, e propor a destituição à Assembleia
22 Geral;
- 23 XVIII – Estabelecer as diretrizes, normas e princípios gerais de condução das atividades
24 relacionadas ao contrato de gestão;
- 25 XIX – Fixar remuneração dos membros da Diretoria e ocupantes do cargo de direção ou
26 gestão da unidade administrada através do contrato de gestão. A limitação, caso haja
27 remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados
28 pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação;
- 29 XX – Aprovar o plano de cargos, salários e demais benefícios dos empregados contratados
30 para execução do contrato de gestão;
- 31 XXI – Aprovar e encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde (no caso dos municípios,
32 à Secretaria Municipal de Saúde), órgão supervisor da execução do contrato de gestão,
33 os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e os demonstrativos financeiros e
34 contábeis, elaborados pela diretoria executiva;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86713-GXZQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS



- 1 XXII – Aprovar as contas anuais, os demonstrativos financeiros e contábeis das unidades
 - 2 sob gestão;
 - 3 XXIII – Publicar anualmente os relatórios financeiros, balanços e de execução do contrato
 - 4 de gestão no Diário Oficial de cada ente governamental que se vincula ao contrato de
 - 5 gestão, além de proceder com a publicação, de forma completa, no sítio eletrônico do
 - 6 IDEAS;
 - 7 XXIV – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os
 - 8 demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de
 - 9 auditoria por auditores externos independentes, da aplicação dos eventuais recursos
 - 10 financeiros vinculados por meio do contrato de gestão;
 - 11 XXV – Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva do
 - 12 IDEAS;
 - 13 XXVI – Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em
 - 14 relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as
 - 15 providências cabíveis.
- 16 **Art. 25º.** Compete ao Presidente do Conselho de Administração:
- 17 I – Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
 - 18 II – Acompanhar o desempenho das unidades operacionalizadas pelo IDEAS;
 - 19 III – Coordenar a política administrativa, patrimonial e financeira do IDEAS;
 - 20 IV – Fiscalizar as atividades da Diretoria;
 - 21 V – Delegar atribuições em caráter permanente ou transitório, ouvido o Conselho de
 - 22 Administração;
 - 23 VI – Realizar movimentações bancárias e financeiras, tais como: abrir contas, fazer
 - 24 retiradas em nome do IDEAS;

25 **Art. 26º.** O Conselho de Administração se reunirá, no mínimo, 01 (uma) vez por mês.

26 Seção IV – Do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas

27 **Art. 27º.** O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas tem por objetivo atuar em

28 questões que envolvam gestões delegadas mediante contrato de gestão, firmados com a

29 Administração Pública, em unidades de saúde sob a administração do IDEAS e será

30 instituído nos casos em que a lei assim exigir.

31 §1º O Conselho de Gestão Outorgados será obrigatoriamente composto pelos membros

32 eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em terça-feira, 2 de abril de 2024 07:40:58 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86714-GW1L
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS

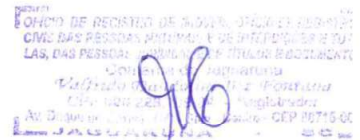
OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS
CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
LAS, DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
CONDOMÍNIO DE PROPRIEDADE
PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS
CNPJ: 000.200.000-00
AV. Doutor Orlando Antônio de Castro - CEP 88715-
Bairro: JARDIM SANTA TERESA - SC

- 1 Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os
2 projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos
3 requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.
- 4 **Art. 28º.** O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas terá atribuições de
5 deliberação superior e de direção dos contratos de gestão firmados, formado por membros
6 da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e será constituída
7 de maneira a atender à legislação aplicada no âmbito das Organizações Sociais,
8 principalmente quando se trata de qualificação junto a quaisquer esferas do governo,
9 podendo adotar as seguintes composições:
- 10 I – Primeira possibilidade de composição:
- 11 a) De 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder
12 Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- 13 b) De 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades
14 da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- 15 c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os
16 membros ou os associados;
- 17 d) De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do
18 conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade
19 moral;
- 20 e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo
21 estatuto.
- 22 II – Segunda possibilidade de composição:
- 23 a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos
24 dentre os membros ou os associados;
- 25 b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho,
26 dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- 27 c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.
- 28 III – Terceira possibilidade de composição, especialmente para fins de atender ao Decreto
29 44.001 de 2012, do Estado do Rio de Janeiro:
- 30 a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público,
31 indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° HBC86715-DNYZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS

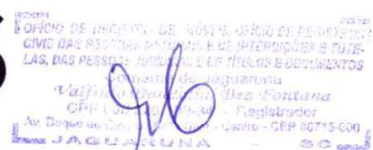


- 1 b) 40 a 50% (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória
- 2 capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da
- 3 entidade;
- 4 c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do
- 5 Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e
- 6 reconhecida idoneidade moral;
- 7 d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou
- 8 servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por
- 9 cento), na forma prevista no Estatuto do IDEAS;
- 10 IV- Quarta possibilidade de composição:
- 11 a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;
- 12 b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas
- 13 da sociedade civil;
- 14 c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma
- 15 estabelecida no Estatuto;
- 16 d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do
- 17 Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade
- 18 moral;
- 19 e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.
- 20 **§1º.** A Presidência do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será exercida
- 21 pelo Presidente do Conselho de Administração do IDEAS, sem direito a voto.
- 22 **§2º.** O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas poderá assumir composições
- 23 distintas daquelas possibilidades apresentadas, bem como ter a indicação ou a restrição
- 24 de outros membros, visando atender aos termos da Lei que dispõe sobre a qualificação de
- 25 Organização Social no âmbito dos Municípios, Estados e União.
- 26 **§3º** Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá
- 27 ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do Inciso II; alíneas a) e
- 28 b) do inciso III, a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de
- 29 Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86716-0QMQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS



1 **Art. 29º.** O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas reunir-se-á ordinariamente
2 ao menos 03 (três) vezes ao ano e extraordinariamente a qualquer tempo, quando
3 convocado pelo Conselho de Administração ou por 1/5 (um quinto) de seus membros, de
4 maneira que as deliberações serão tomadas pela maioria de votos de seus membros
5 presentes à reunião. Em caso de empate, o conselheiro com maior idade terá voto de
6 qualidade.

7 **Art. 30º.** O mandato do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será de 04
8 (quatro); o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois
9 anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto, permitida uma recondução sucessiva.

10 **Parágrafo Único** - A renovação das representações deve ser paritária e proporcional,
11 conforme previsto neste estatuto.

12 **Art. 31** Aplicam-se, subsidiariamente, ao Conselho de Administração de Gestões
13 Outorgadas as previsões gerais do Conselho de Administração, desde que não haja
14 disposição contrária expressa.

Seção V – Do Conselho Fiscal

15
16 **Art. 32º.** O Conselho Fiscal será constituído por 02 (dois) membros eleitos pela Assembleia
17 Geral.

18 **§1º.** O mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução
19 sucessiva.

20 **§2º.** Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu
21 término.

22 **§3º** Os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que,
23 nesta condição, prestarem ao IDEAS.

24 **§4º** Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem
25 renunciar ao cargo no Conselho Fiscal para assumir funções executivas remuneradas.

26 **Art. 33º.** Compete ao Conselho Fiscal:

27 I – Examinar os livros de escrituração de instituição;

28 II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as
29 operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da
30 entidade;

31 III – Requisitar ao Conselho de Administração, a qualquer tempo, documentação
32 comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86717-CVU5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS



- 1 IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- 2 V – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.
- 3 VI - Examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes da entidade;
- 4 VII - Supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar
- 5 livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar
- 6 informações;
- 7 VIII - Examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade
- 8 e respectivas demonstrações financeiras elaborados pela diretoria, relativos às contas
- 9 anuais ou de gestão da entidade;
- 10 IX - Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo
- 11 órgão deliberativo;
- 12 X - Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada por qualquer cidadão, adotando
- 13 as providências cabíveis.

14 CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

15 **Art. 34º.** O patrimônio do IDEAS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos,

16 semoventes, ações e títulos da dívida pública.

17 **Parágrafo Único:** Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos

18 encargos da instituição.

19 **Art. 35º.** É vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer

20 hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado,

21 conselheiros, diretores, empregados, doadores ou membros da entidade.

22 **Art. 36º.** Em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente será

23 destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, nos termos do

24 artigo 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 187/2021 c/c o artigo 5º, inciso III, do Decreto

25 nº 11.791/2023.

26 **Parágrafo Único:** em caso de extinção ou desqualificação da entidade, haverá a

27 incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram

28 destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao

29 patrimônio do Estado, Município ou Distrito Federal ou ao de outra organização social

30 qualificada, no âmbito do Estado, Município ou Distrito Federal a qual tenham mesmo

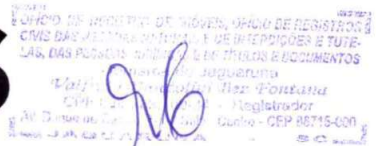
31 objeto, na forma da lei, na proporção dos recursos e bens por este alocados por meio do

32 contrato de gestão;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86718-FUA2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



IDEAS



CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1
2 **Art. 37º.** A prestação de contas do IDEAS observará as seguintes normas:

3 I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

4 II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao
5 relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade incluindo as certidões
6 negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame
7 de qualquer cidadão;

8 III – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será
9 feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988;
10 bem como o cumprimento à todas as legislações Estaduais e Municipais em que o instituto
11 firmar contratos públicos, ou então, em que atuar na execução de seus objetivos sociais;

12 IV – O ano fiscal coincide com o ano civil.

13 **Parágrafo Único:** O IDEAS ainda deverá, obrigatoriamente, proceder com a publicação
14 anual, no Diário Oficial competente, dos relatórios financeiros e do relatório de execução
15 dos contratos de gestão firmados com o Poder Público.

16 **Art. 38º.** O IDEAS será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária,
17 especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de
18 suas atividades.

19 **Art. 39º.** O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo por decisão da
20 maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para
21 esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

22 **Art. 40º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração e
23 referendados pela Assembleia Geral.

24 Jaguaruna/SC, 29 de janeiro de 2024.

25
26
27
28

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de
Administração do IDEAS

Luís Gustavo de Souza dos Santos
No exercício da Secretaria (art. 16,
§1º, do Estatuto Social)

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

f9d80ccd-afcd-48bc-be61-25cf478053b7

CHAVE:

B846680FA3F1140D02F957B54B5E9AF95369512F35355484820E263E1A776711

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 31/01/2024 10:09 (UTC).

Nome do documento: 20240131_23ESTATUTOSOCIALIDEAS_CH2024021038.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 1B2611E47441B9750FBD8FC1872CF25DC35F98426F9A951AB75685D592689840

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 31/01/2024 10:09 (UTC).

Eliza Maria da Silva

- Data da assinatura:** 31/01/2024 05:52 (UTC).
- Tipo:** Assinatura Eletrônica
- Evidências:**
 - IP:** 186.222.49.173
 - Email:** emaria@ideas.med.br
 - Geolocalização:** -27.5899544, -48.5449962





AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86720-DHIA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- Data da assinatura:** 31/01/2024 05:52 (UTC).
- Certificado:**
 - Tipo do certificado:** T3
 - Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido







BRyTecnologia

-  Identidade reconhecida
-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 31/01/2024 05:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 187.94.109.158
 - **Email:** lgustavo@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.605574586865416, -48.59405255132477

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 31/01/2024 05:53 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido







Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 31/01/2024 09:17 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 191.251.51.91
 - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.589425256232385, -48.553419026192586

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº HBC86721-FQZ0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 5,03 FRJ R\$1,14
ISS R\$ 0,25 Total R\$6,42



SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 31/01/2024 09:17 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66348-4Y1C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS OFÍCIO DE REGISTROS
CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTE-
LAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Landolt (Ibez Fontana
CPE 08028100-01 - Registrador
Av. Duque de Goiás, 200 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07.08.2023

1 Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 19h00min, por videoconferência
2 na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link:
3 <meet.google.com/eyt-cxmn-chu>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo
4 16, §3º, I do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os
5 conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto
6 Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins
7 econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos**
8 **concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da**
9 **Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista**
10 **de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo
11 Conselho de Administração: **i)** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de
12 Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social; **ii)** Renúncia do
13 sr. Leandro Marques e eleição do sr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da
14 Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social; **iii)** Apreciação
15 da inclusão do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 10,
16 §1º, do Estatuto Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio
17 para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto
18 Social; **ii)** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o
19 cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto
20 Social; **iii)** Saída do Dr. Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho
21 de Gestões Outorgadas para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos
22 termos dos arts. 23, §6º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **iv)** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do
23 Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27,
24 §1º, do Estatuto Social; **v)** Saída do Dr. Rodrigo Barreto do Conselho de Administração e do
25 Conselho de Gestões Outorgadas em razão final da vigência do segundo mandato
26 (21/08/2023), nos termos dos arts. 23, §4º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **vi)** Saída do Dr.
27 Humberto Luiz Liberato do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato
28 (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **vii)** Saída do Dr. Daniel Mello do
29 Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos
30 do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **viii)** Saída do Dr. Tiago Moscarelli Pinto do Conselho Fiscal
31 em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º,
32 do Estatuto Social; **ix)** Inclusão do Dr. Daniel Mello como conselheiro do Conselho de
33 Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do
34 ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos
35 termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **x)** Inclusão do Dr. Evandro Boaventura
36 como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de
37 entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de
38 Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **xi)** Inclusão do
39 Dr. Tiago Moscarelli Pinto como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este
40 indicado pelo Conselho de Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e
41 reconhecida idoneidade moral, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos
42 termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **xii)** Inclusão do Dr. Rodrigo Augusto como
43 conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua conseqüente retirada do cargo de conselheiro

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66349-WJDK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



IDEAS



44 suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xiii)** Inclusão da Sra.
45 Rosana Pereira como conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do
46 Estatuto Social; **xiv)** Inclusão do Sr. Eduardo Firmino Guedes como conselheiro 1º suplente
47 do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xv)** Inclusão do Sr. Fernando
48 Cordova Prestes como conselheiro 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I,
49 do Estatuto Social; **xvi)** Aprovação do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário,
50 nos termos do art. 11 do Estatuto Social. A reunião foi presidida por Diego Gotardo, Presidente
51 do Conselho de Administração do IDEAS e secretariada por Pedro José Leiva Júnior,
52 Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia
53 Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração votou, de forma
54 unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO: 1. Eleição do sr. Sandro
55 Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do
56 Estatuto Social. 2. Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do sr. Pedro José Leva Junior
57 para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do
58 Estatuto Social. 3. Aprovação da inclusão do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado
59 Honorário, nos termos do art. 10, §1º, do Estatuto Social. Por sua vez, discutidos os assuntos
60 supracitados, a Assembleia Geral votou, de forma unânime pelos membros associados
61 efetivos presentes, APROVANDO: 1. Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo
62 de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. 2. Renúncia do
63 sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da
64 Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; 3. Saída do Dr.
65 Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas
66 para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6º, e
67 27, §1º, do Estatuto Social; 4. Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração
68 e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; 5.
69 Saída do Dr. Rodrigo Barreto do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões
70 Outorgadas em razão final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos dos
71 arts. 23, §4º, e 27, §1º, do Estatuto Social; 6. Saída do Dr. Humberto Luiz Liberato do Conselho
72 Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32,
73 §1º, do Estatuto Social; 7. Saída do Dr. Daniel Mello do Conselho Fiscal em razão do final da
74 vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; 8.
75 Saída do Dr. Tiago Moscarelli Pinto do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do
76 segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; 9. Eleição do
77 Dr. Daniel Mello para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área
78 da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como
79 conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do
80 Estatuto Social; 10. Eleição do Dr. Evandro Boaventura para conselheiro do Conselho de
81 Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e
82 legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos
83 termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; 11. Eleição do Dr. Tiago Moscarelli Pinto
84 para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este indicado pelo Conselho de
85 Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade
86 moral, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e
87 27, §1º, do Estatuto Social; 12. Eleição do Dr. Rodrigo Augusto para conselheiro titular do
88 Conselho Fiscal e sua conseqüente retirada do cargo de conselheiro suplente do Conselho
89 Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; 13. Eleição da Sra. Rosana Pereira para

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO

Selo Digital de fiscalização

Selo Normal: Nº GXD66350-YR9N

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.

Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09

ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



IDEAS

90 conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição
 91 do Sr. Eduardo Firmino Guedes para conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos
 92 do art. 17, I, do Estatuto Social; **15.** Eleição do Sr. Fernando Cordova Prestes para conselheiro
 93 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **16.** Aprovação do
 94 ingresso do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 11 do
 95 Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por
 96 mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os
 97 presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Assinatura Eletrônica
11/08/2023 11:19 UTC
BRy
088 *** *** 73
Diego Gotardo

Diego GotardoPresidente do Conselho de
Administração

Assinatura Eletrônica
10/08/2023 13:52 UTC
BRy
187 *** *** 84
Pedro José Leva Junior

Pedro José Leva Junior

Secretário do IDEAS

Assinatura Eletrônica
09/08/2023 20:53 UTC
BRy
088 *** *** 46
Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva

Advogada – OAB/SC 51.429

Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
 Valdirio Dandolini Bez Fontana - Oficial
 Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88718-000 - (49) 3624-1134
 - rertdro@hotmail.com

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001453 Data: 18/08/2023 Livro: 0012 Folha: 018

Registro: 601273 Data: 18/08/2023 Livro: A-006 Folha: 016

Registro Origem: 000816 Data: 19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158

Aparentante: I.D.E.A. Instituto de Desenvolvimento Ensino e

Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82, FRJ: R\$ 24,73, ISS: R\$ 4,35 -

Total R\$ 137,90 - Recibo nº: 48317

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GUF44510-1QHM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou 16, Jaguaruna - 18 de agosto de 2023

Valdirio Dandolini Bez Fontana - Oficial

Julietti Pereira dos Santos Bitencourt
 ESCRIVENTE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS
 CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
 DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 - Prefeitura de Jaguaruna
 Valdirio Dandolini Bez Fontana
 CPF nº: 329.109.14 - Registrador
 Av. Duque de Caxias, 700 - Centro - Jaguaruna - CEP 88715-000
 ES: 20

Unidade de Gestão Centralizada (Endereço para Correspondências e Atendimento)
 Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 904, Florianópolis - SC, CEP 88.070-605
 CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 - 3027 6200 | www.ideas.med.br | contato@ideas.med.br

Matriz (Hospital de Caridade de Jaguaruna)
 Jaguaruna - SC - CEP 88.715-000
 CNPJ: 24.006.302/0004-88

Página 3 de 5

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 -
 Escritaria de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
 Selo Digital de fiscalização
 Selo Normal: Nº GXD66351-G2U4
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
 Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
 ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS
 CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
 DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Carmo de Jaguaruna
 Rua da Bandeira, 104 - Registrador
 CPE 00144-1000
 Av. Duque de Caxias, 114 - Centro - CEP 85.100-000
 Fone: (41) 3333-1144 Fax: (41) 3333-1144

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	Assinatura Eletrônica 09/08/2023 22:08 UTC BRy Sandro N. Demetrio 003 *** ** 73 Sandro Natalino Demetrio
Diego Gotardo	Presidente do Conselho	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 11:20 UTC BRy Diego Gotardo 003 *** ** 73 Diego Gotardo
Pedro José Leva Junior	Secretário do Ideas	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 13:52 UTC BRy Pedro José Leva Junior 187 *** ** 84 Pedro José Leva Junior
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 22:42 UTC BRy Mario César Pereira da Silva 178 *** ** 91 Mario Cesar Pereira da Silva
Vilcinei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 11:59 UTC BRy VILCINEI MARCIO WEIRICH 003 *** ** 04 Vilcinei Marcio Weirich
Paulo Rogério D Avila Franco	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 20:12 UTC BRy Paulo Rogério D Avila 536 *** ** 20 Paulo Rogério D Avila
Leila Bonadeo	Conselheira Administrativa	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 12:06 UTC BRy Leila Bonadeo 032 *** ** 03 Leila Bonadeo
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 12:04 UTC BRy Jean Carlo de Souza dos Santos 041 *** ** 03 Jean Carlo de Souza dos Santos

Unidade de Gestão Centralizada (Endereço para Correspondências e Atendimento)
 Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 904, Florianópolis – SC, CEP 88.070-605
 CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 – 3027 6200 | www.ideas.med.br | contato@ideas.med.br

Matriz (Hospital de Caridade de Jaguaruna)
 Jaguaruna – SC – CEP 88.715-000
 CNPJ: 24.006.302/0004-88

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escritania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
 Selo Digital de fiscalização
 Selo Normal: N° GXD66352-0SZQ
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
 Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
 ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS OFÍCIO DE REGISTROS
 CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
 DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Cartório de Jaguaruna
 Valfrido Domingos Bez Fontana
 CPF 090.124.119-34 Registrador
 Av. Duque de Caxias, 710 - Sala Centro - CEP 897.15-000
 JAGUARUNA - SC

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 17:06 UTC BRy <i>EULINDA SALETE MOREIRA</i> 656 *** ***-34 Eulinda Salete Moreira
Rodrigo Barreto	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 16:59 UTC BRy <i>Rodrigo Barreto</i> 029 *** ***-19 Rodrigo Barreto
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 13:24 UTC BRy <i>Luis Gustavo .:</i> 060 *** ***-52 Luis Gustavo de Souza dos Santos
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 20:21 UTC BRy <i>Evandria Boaventura dos Santo</i> 071 *** ***-69 Evandro Boaventura dos Santos
Fernando Cordova Prestes	Segundo Suplente Fiscal	Assinatura Eletrônica 10/08/2023 11:56 UTC BRy <i>Fernando Cordova Prestes</i> 040 *** ***-14 Fernando Cordova Prestes
Vanessa Bussolo Brand	Advogada	Assinatura Eletrônica 08/08/2023 21:58 UTC BRy <i>Vanessa Bussolo Brand</i> 066 *** ***-40 vanessa bussolo brand
Eliza Maria da Silva	Advogada	Assinatura Eletrônica 09/08/2023 20:53 UTC BRy <i>Eliza Maria da Silva</i> 084 *** ***-46 Eliza Maria da Silva

Unidade de Gestão Centralizada (Endereço para Correspondências e Atendimento)
 Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 904, Florianópolis – SC. CEP 88.070-605
 CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 – 3027 6200 | www.ideas.med.br | contato@ideas.med.br

Matriz (Hospital de Caridade de Jaguaruna)
 Jaguaruna – SC – CEP 88.715-000
 CNPJ: 24.006.302/0004-88

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escritania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
0db0972c-2553-4470-bca5-b5af0af8634a

CHAVE:
1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:26 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.08.07_AtadaReuniaodoConselhodeAdministracao.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 9357B99570A9D1D899BAB254A9FEAEF1F18478B3F7BD3C6B3CE452534793F744

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:26 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- Certificado:**
 - Tipo do certificado:** T3
 - Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).

BRy Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66353-Z173
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



BRYTecnologia

- o Tipo: Assinatura Eletrônica
- o Evidências:
 - IP: 172.52.50.253
 - Email: eliza.silva@mh.adv.br
 - Geolocalização: -27.5998907, -48.5487495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- o Data da assinatura: 09/08/2023 08:53 (UTC).
- o Certificado:
 - Tipo do certificado: T3
 - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - Validade: 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- o Situação:
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- o Data da assinatura: 09/08/2023 08:53 (UTC).
- o Tipo: Assinatura Eletrônica
- o Evidências:
 - IP: 172.52.50.253
 - Email: eliza.silva@mh.adv.br
 - Geolocalização: -27.5998907, -48.5487495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- o Data da assinatura: 09/08/2023 09:58 (UTC).
- o Certificado:
 - Tipo do certificado: T3
 - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - Validade: 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- o Situação:
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

vanessa bussolo brand

- o Data da assinatura: 09/08/2023 09:58 (UTC).
- o Tipo: Assinatura Eletrônica
- o Evidências:
 - IP: 172.52.90.21
 - Email: vanessa.brand@mh.adv.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° GXD66354-KTHY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

BRYTecnologia

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 10:08 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 10:08 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.29.111
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.5771371, -48.5921424

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.59.232
 - **Email:** vweirich@ideas.med.br

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.1.59
 - **Email:** jcarlo@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO

Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° GXD66355-W5JB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



Leila Bonadeo

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:07 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.45.103
 - **Email:** lbonadeo@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 11:58 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Fernando Cordova Prestes

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 11:58 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.83.176
 - **Email:** fernando@cordovaprestes.com.br
 - **Geolocalização:** -27.96477714608036, -48.68169477011032

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:01 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:04 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66356-Y8A4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:07 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:12 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Paulo Rogério D Avila

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:12 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.45.103
 - **Email:** pavila@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.1328556, -48.5982599

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:24 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:24 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.50.253
 - **Email:** lgustavo@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° GXD66357-11E8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:52 (UTC).

- o **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- o **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- o **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:52 (UTC).
- o **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- o **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.90.21
 - **Email:** pleva@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- o **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- o **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- o **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- o **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- o **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- o **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.90.21
 - **Email:** pleva@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° GXD66358-IJTN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- o **Data da assinatura:** 10/08/2023 04:59 (UTC).
- o **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- o **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada

- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Rodrigo Barreto

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 04:59 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.59.232
 - **Email:** rbarreto@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.5865292, -48.5784885

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 05:06 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 05:06 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.82.155
 - **Email:** esalete@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.5865483, -48.5785436

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° GXD66359-1EJ3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 08:28 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 08:28 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica

- Evidências:
 - IP: 172.52.19.87
 - Email: evandrobsmv@gmail.com

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- Data da assinatura: 10/08/2023 10:43 (UTC).
- Certificado:
 - Tipo do certificado: T3
 - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - Validade: 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- Situação:
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva

- Data da assinatura: 10/08/2023 10:43 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
 - IP: 172.52.90.21
 - Email: mcperreira@ideas.med.br
 - Geolocalização: -27.540604920320085, -48.527255633030734

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- Data da assinatura: 11/08/2023 11:19 (UTC).
- Certificado:
 - Tipo do certificado: T3
 - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - Validade: 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- Situação:
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66360-UPOU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



Diego Gotardo

- Data da assinatura: 11/08/2023 11:19 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
 - IP: 172.52.82.155
 - Email: dgotardo@ideas.med.br
 - Geolocalização: -27.589489879236993, -48.553432292258314

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- Data da assinatura: 11/08/2023 11:20 (UTC).

- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:20 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.82.155
 - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.589423133976002, -48.553459251090544

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° GXD66361-K31P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° GXD66362-SIAS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



IDEAS

CONSELHO DE REGISTRO DE MÉDICOS, ÓRGÃO DE REGISTROS E
CONTAS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valtério Danilo dos Santos
CPF: 006.320.109-3 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 100 - Sala: 1000 - CEP: 88.000-000
JAGUARUNA - SC

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/08/2023

DIRETORIA

1. DIRETOR EXECUTIVO

SANDRO NATALINO DEMETRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade n° 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, n° 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. SECRETÁRIO

PEDRO JOSÉ LEVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 29.101.874-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF n.º 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, n° 250, Apto. 105 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade n° 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, n° 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciano dos Santos, n° 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° GXD66363-PWVX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS
CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Ber Fomana
CPF nº 378.1093 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 111 - Sala - Centro - CEP 88.000-000
JAGUARUNA - SC

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-200.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

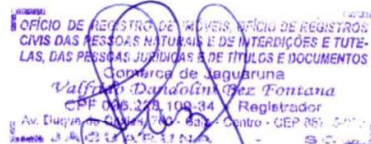
Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° GXD66364-OKRZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



IDEAS



MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade n° 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, n° 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Representante do poder público.

Período de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

PAULO ROGÉRIO D AVILA FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/10/1964, portador da carteira de identidade n° 321817-2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 636.400.319-20, residente e domiciliado na Servidão José Luiz, n° 165, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88085-670.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

9. CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade n° 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, n° 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/06/2021 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade n° 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, n° 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade n° 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF n° 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, n° 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66365-49DI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE SAUVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS & DIVISÃO DAS PESSOAS NATURAIS DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Firmino Guedes
CPF 096.236.300-14 Advogado
Av. Duque de Caxias, 100 - Centro - CEP 887.5-000
JAGUARUNA - SC

Período de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2148, Apto. 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.º 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 30986249 expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.º 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 236, Apto. nº 801, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Daudolino Bez Fontana
CPF: 08.229.110-04 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 500 - Sala - Centro - CEP 88.715-000
JAGUARUNA - SC

nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

4. SEGUNDO SUPLENTE

FERNANDO CORDOVA PRESTES, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 07/05/1984, portador da Carteira de Identidade n.º 4364277 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF n.º 046.358.319-14, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 869, torre 02 Apto. 632, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-000.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Assinatura Eletrônica
13/08/2023 11:20 UTC
BRy
006 *** ** 73
Diego Gotardo

DIEGO GOTARDO

Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66366-CTD0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
62088738-4ac9-48ab-8861-e9ad6c8b8dba

CHAVE:
9E8FAA95E4FDAEED6BC65356931360E0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:25 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.08.07RelacaodeMembros.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: B6E2EA80C94B970E79BE52934ABBEF447A7576C313CAD518BF5063E7D9248842

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:25 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC).
- Certificado:**
 - Tipo do certificado:** T3
 - Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Diego Gotardo

- Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC).

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66367-FQ7F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



BRyTecnologia

- o **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- o **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.45.103
 - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.589444531558378, -48.553434675962635

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO

Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66368-J5SG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66370-RLX7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS
CIVIS DAS PESSOAS NATURAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini de Fontana
CPF 006.221.194-03 - Registrador
Praça de Castas, nº 90 - Sala 201 - Centro - CEP 087.5-000
Florianópolis - SC

40 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande,
41 Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

42 **Representação:** Membro eleito dentre os membros ou associados
43 **Período de Mandato:** 26/08/2022 à 09/11/2024.

44

45 6. CONSELHEIRO

46 **DANIEL MELLO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico,
47 nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela
48 SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e
49 domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

50 **Representação:** Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de
51 notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

52 **Período de Mandato:** 07/08/2023 à 06/08/2027.

53

54 7. CONSELHEIRO

55 **MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal
56 de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1,
57 expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à
58 Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

59 **Representação:** Membro eleito dentre os membros ou associados.

60 **Período de Mandato:** 26/08/2022 à 12/08/2025.

61

62 8. CONSELHEIRO

63 **PAULO ROGÉRIO D AVILA FRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em
64 30/10/1964, portador da carteira de identidade nº 321817-2, expedida pela SSP/SC, inscrito
65 no CPF sob o nº 636.400.319-20, residente e domiciliado na Servidão José Luiz, nº 165,
66 Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88085-670.

67 **Representação:** Membro eleito dentre os membros ou associados.

68 **Período de Mandato:** 26/08/2022 à 09/11/2024.

69

70 9 CONSELHEIRO

71 **VILCIONEI MARCIO WEIRICH**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978,
72 portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o
73 nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, bairro Pedra
74 Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

75 **Representação:** Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de
76 notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

77 **Período de Mandato:** 26/08/2022 à 20/06/2025.

78

79 10. CONSELHEIRO



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS, OFÍCIO DE REGISTROS
CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Damasceno Bez Fontana
CPF 006.228.119-14 - Proprietador
Av. Duque de Caxias, 700 - Sala 201 - Zanjão - CEP 88.715-000
JAGUARUNA - SC

80 **EVANDRO BOAVENTURA**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/06/1988,
81 portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob
82 o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgílio Varzea, nº 4570, bloco R,
83 apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

84 **Representação:** Membro eleito dentre os membros ou associados

85 **Período de Mandato:** 07/08/2023 à 06/08/2027.

86

87 11. CONSELHEIRA

88 **EULINDA SALETE MOREIRA**, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1958, portadora
89 da Carteira de Identidade n.º 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF n.º
90 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, bairro Praia de Fora,
91 Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

92 **Representação:** membro eleito pelos colaboradores da entidade.

93 **Período de Mandato:** 26/08/2022 à 26/08/2026.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Assinatura Eletrônica
10/08/2023 11:21 UTC
BRV
506 *** 11-71
Diego Gotardo

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de
Administração

Assinatura Eletrônica
10/08/2023 12:53 UTC
BRV
187 *** 11-84
Pedro José Leva Júnior

Pedro José Leva Júnior
Secretário do IDEAS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: N° GXD66371-YA6I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16



Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
8a5bd6ee-4bb9-4ffb-9d9d-56d824253993

CHAVE:
AC88E948C27675654ADB0A04295AAEA95273A478F18EAA38628E2CDF7A79E6BF

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:23 (UTC).

Nome do documento:

000_protocolo_assinaturas_2023.08.07_Listademembros_ConselhodeAdministracaoeGestoesOutorgadas.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: CA3DFD756459F5EAFB9B4D7BB62C2C991AD2CC03D27F0307D568C25A8812C33B

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:23 (UTC).

Pedro José Leva Junior





- Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- Tipo:** Assinatura Eletrônica
- Evidências:**
 - IP:** 172.52.90.21
 - Email:** pleva@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66372-3LM5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16









SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- Certificado:**
 - Tipo do certificado:** T3
 - Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido

-  Identidade reconhecida
-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 172.52.83.176
 - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.589424279992414, -48.55344704486852

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66373-NWM7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$1,09
ISS R\$ 0,24 Total R\$6,16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARUNA
**Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das Pessoas
Jurídicas, Títulos e Documentos**
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial

Aline Bez Fontana, Éverton Bez Fontana
Substitutos

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

CERTIFICO, para os devido fins e a pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos deste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, encontrei os seguintes registros do INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE- I.D.E.A.S.:

- Protocolado sob o número 822 e registrado sob o número 816, às folhas 158 do livro A-004, em 19/01/2018, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04/08/2017, alteração do endereço da matriz do instituto para o município de São Francisco do Sul-SC; Alteração do endereço da filial de São Francisco do Sul-SC; Alteração de endereço da filial de Itapema-SC; Constituição de filial na cidade de Jaguaruna-SC; Alteração Estatutária e indicação de conselheiro administrativo.

- Protocolado sob o número 873 e registrado sob o número 816, às folhas 158 do livro A-004, em 11/07/2018, 1º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/07/2018, alteração de endereço da matriz Florianópolis-SC para o município de Jaguaruna-SC; alteração de endereço da filial Jaguaruna-SC para o município de Florianópolis-SC; Alteração de endereço da filial São Francisco do Sul-SC; a Renúncia do Conselheiro Administrativo do Sr. Giuliano Pasquale; A eleição do novo conselheiro administrativo; Constituição de filial na cidade de Florianópolis-SC; Constituição de filial na cidade de Araranguá-SC e Constituição de filial na cidade de Rio de Janeiro-RJ.

- Protocolado sob o número 896 e registrado sob o número 816, às folhas 158 do livro A-004, em 23/08/2018, 2º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/08/2018, Alteração Estatutária.

- Protocolado sob o número 926 e registrado sob o número 816, às folhas 158 do livro A-004, em 26/10/2018, 3º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10/10/2018, A extinção da Diretoria do IDEAS; A notificação ao Município de Quijingue-BA comunicando sobre a rescisão contratual; A decisão de finalização de prestação de serviços junto ao Hospital Regional de Araranguá-SC; Renúncia de Cargos; A alteração da estrutura organizacional do IDEAS; Fechamento das filiais em Florianópolis-SC, Rio de Janeiro-RJ e Araranguá-SC, Alteração Estatutária e a mudança do Presidente do Conselho Administrativo do IDEAS.

- Protocolado sob o número 942 e registrado sob o número 816, às folhas 158 do livro A-004, em 21/12/2018, 4º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/10/2018, alteração dos números de CNPJ, o CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88 assume à condição de MATRIZ a altera o endereço da sua sede para o Município de Jaguaruna-SC; O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARUNA
**Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das Pessoas
Jurídicas, Títulos e Documentos**
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial

Aline Bez Fontana, Éverton Bez Fontana
Substitutos

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

CNPJ sob o nº 24.006.302/0001-35, assume à condição de FILIAL e altera o endereço da sua sede para o Município de Florianópolis-SC e demonstrações contábeis.

- Protocolado sob o número 946 e registrado sob o número 816, às folhas 158 do livro A-004, em 24/01/2019, 5º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019, Renúncia de Cargos e eleição de novos membros para o conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

- Protocolado sob o número 966 e registrado sob o número 816, às folhas 158 do livro A-004, em 11/04/2019, 6º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/02/2019, a Constituição de filial na cidade de Rio de Janeiro-RJ e alteração estatutária.

- Protocolado sob o número 994 e registrado sob o número 816, às folhas 158 do livro A-004, em 28/06/2019, 7º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10/06/2019, Renúncia de Cargos.

- Protocolado sob o número 1025 e registrado sob o número 850, às folhas 192 do livro A-004, em 28/08/2019, 8º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/08/2019, Alteração Estatutária e assuntos gerais.

- Protocolado sob o número 1094 e registrado sob número 919, às folhas 261 do livro A-004, em 05/05/2020, 9º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03/03/2020, Alteração Estatutária e assuntos gerais.

- Protocolado sob o número 1140 e registrado sob número 965, às folhas 007 do livro A-005, em 10/12/2020, 10º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10/11/2020, Alteração Estatutária, renuncia de cargos e assuntos gerais.

- Protocolado sob o número 1163 e registrado sob número 988, às folhas 030 do livro A-005, em 19/03/2021, 11º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2020, Alteração Estatutária.

- Protocolado sob o número 1167 e registrado sob número 999, às folhas 041 do livro A-005, em 28/04/2021, 12º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/03/2021, Alteração Estatutária.

- Protocolado sob o número 1183 e registrado sob número 1008, às folhas 050 do livro A-005, em 13/05/2021, 13º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05/04/2021, Alteração Estatutária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARUNA
**Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das Pessoas
Jurídicas, Títulos e Documentos**
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial

Aline Bez Fontana, Éverton Bez Fontana
Substitutos

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

- Protocolado sob o número 1208 e registrado sob número 1033, às folhas 075 do livro A-005, em 08/07/2021, 14º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/06/2021, Alteração Estatutária e assuntos gerais.

- Protocolado sob o número 1230 e registrado sob número 1051, às folhas 093 do livro A-005, em 23/08/2021, 15º Averbação, Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 26/07/2021, Apreciação das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas.

- Protocolado sob o número 1231 e registrado sob número 1052, às folhas 094 do livro A-005, em 23/08/2021, 16º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do conselho de administração realizada em 09/08/2021, Alteração Estatutária e assuntos gerais.

- Protocolado sob o número 1247 e registrado sob número 1068, às folhas 110 do livro A-005, em 13/10/2021, 17º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do conselho de administração realizada em 13/08/2021, Renúncia e eleição do conselheiro.

- Protocolado sob número 1248 e registrado sob número 1077, às folhas 119 do Livro A-005, em 04/11/2021, 18º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de administração e Assembleia geral Extraordinária realizada em 22/09/2021, Análise de proposta de trabalho e prorrogação por 90 dias do afastamento de um membro.

- Protocolado sob número 1249 e registrado sob número 1078, às folhas 120 do Livro A-005, em 04/11/2021, 19º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2021, Análise de proposta de trabalho.

- Protocolado sob número 1285 e registrado sob número 1105, às folhas 147 do Livro A-005, em 13/01/2022, 20º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/11/2021, Alteração Estatutária e assuntos gerais.

- Protocolado sob número 1299 e registrado sob número 1119, às folhas 161 do Livro A-005, em 04/04/2022, 21º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/03/2022, Análise de proposta de trabalho.

- Protocolado sob número 1329 e registrado sob número 1149, às folhas 191 do Livro A-005, em 04/08/2022, 22º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 05/07/2022, Alteração Estatutária e Aprovação das DFS - Demonstrações Financeiras do Exercício de 2021.

- Protocolado sob número 1342 e registrado sob número 1166, às folhas 208 do Livro A-005, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARUNA
**Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das Pessoas
Jurídicas, Títulos e Documentos**
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial

Aline Bez Fontana, Éverton Bez Fontana
Substitutos

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

19/09/2022, 23º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária da Assembleia Geral Extraordinária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2022, Nomeação de novo integrante e Análise da instauração e designação de membros.

-Protocolado sob número 1380 e registrado sob número 1200, às folhas 242 do Livro A-005, em 24/02/2023, 24º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/01/2023, Alteração Estatutária e cargos do conselho.

-Protocolado sob número 1420 e registrado sob número 1240, às folhas 282 do Livro A-005, em 07/06/2023, 25º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2023, Alteração Estatutária, Análise, discussão e aprovação das Demonstrações Financeira e do Balanço Patrimonial do ano de 2022 e aprovação da proposta de Trabalho e Financeira.

-Protocolado sob número 1443 e registrado sob número 1263, às folhas 005 do Livro A-006, em 18/07/2023, 26º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2023, Análise e aprovação da Proposta de Trabalho e das Proposta Financeira e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social.

-Protocolado sob número 1453 e registrado sob número 1273, às folhas 015 do Livro A-006, em 18/08/2023, 27º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/08/2023. Nomeação e Renúncia de cargos.

-Protocolado sob número 1462 e registrado sob número 1282, às folhas 024 do Livro A-006, em 30/08/2023, 28º Averbação, Termo de Retificação da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2023. Ata de retificação, erro material.

-Protocolado sob número 1481 e registrado sob número 1301, às folhas 043 do Livro A-006, em 19/10/2023, 29º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/10/2023, Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social.

-Protocolado sob número 1518 e registrado sob número 1339, às folhas 081 do Livro A-006, em 14/02/2024, 30º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/01/2024, Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social para criação e inclusão de filiais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARUNA
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Cíveis das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das Pessoas
Jurídicas, Títulos e Documentos
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial

Aline Bez Fontana, Éverton Bez Fontana
Substitutos

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

O referido é verdade e dou fé.
Jaguaruna - SC, 12 de abril de 2024.

Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial



Digitado por: Maria Cecília Cipriano Ricardo

Emolumentos

1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 13,84

2 Certidões de documentos registrados pela Folhas excedentes - R\$ 10,06

1 Selo de Fiscalização Normal (HAH09601-3TQB)

1 ISS - R\$ 0,95

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud.

Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55%

TJSC.) - R\$ 5,43

Total: R\$ 30,28